

Despacho (extrato) n.º 10665/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 27 de maio de 2016, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 7.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, bem como do disposto na alínea b) e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar n.º 16/2012, de 30 de janeiro, foi renovada, pelo período de três anos, a comissão de serviço da Licenciada Rita Brasil de Brito no cargo de Secretária Executiva da Comissão Nacional da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO).

2 — O referido despacho produz efeitos a 1 de maio de 2016.

18 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209817066

Despacho (extrato) n.º 10666/2016

1 — Por despacho da Secretária de Estado dos Assuntos Europeus, de 2 de agosto de 2016, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 e na alínea a) do n.º 4 do artigo 4.º, no n.º 2 do artigo 6.º, no n.º 1 do artigo 8.º e no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 91/2011, de 26 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 118/2012, de 15 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 116/2015, de 23 de junho, conjugado com o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de junho e no uso das competências delegadas pelo disposto na alínea a) do n.º 1.3 do Despacho n.º 1478/2016, de 1 de fevereiro, foi renovada, pelo período de três anos e sob proposta do Ministro das Finanças, a comissão de serviço de Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves, no cargo de Conselheiro Técnico Principal e Coordenador do Núcleo de Economia e Finanças na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER).

2 — Para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 8.º do referido Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao referido despacho, que produz efeitos a 16 de setembro de 2016.

ANEXO**Nota curricular****1 — Dados pessoais:**

Nome: Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves.

Local e data de nascimento: Ponte da Barca, a 17/10/1968.

2 — Habilitações académicas:

Doutoramento em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em 2008, com tese intitulada “O Futuro da União Europeia: Organização Económica e Política no Contexto dos Desafios Pós-Euro”.

Mestrado e Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto, em, respetivamente, 1996 e 1991.

3 — Experiência profissional:

Conselheiro Técnico Principal, exercendo funções de Coordenação do Núcleo de Economia e Finanças, da Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, desde setembro de 2013.

Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Porto (FEPUP), desde julho de 2008, sendo docente desta Faculdade desde dezembro de 1991 e tendo lecionado diversas matérias, com destaque para as áreas de Política Macroeconómica, Finanças Públicas, Mercados e Instrumentos Financeiros, Economia Internacional, Economia Portuguesa e Integração Europeia.

Docente (convitado) na Porto Business School e no Instituto Superior de Serviço Social do Porto, ao abrigo de acordo/protocolo de colaboração com a FEPUP, tendo lecionado anteriormente também em outras instituições de ensino superior.

Investigador do Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (CEFUP) e Membro (fundador) do Núcleo de Investigação em Finanças Públicas e Política Monetária (NIFIP) e do Observatório de Economia e Gestão de Fraude (OBEGEF).

Vogal do Conselho Executivo da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, entre 2011 e 2013, tendo ainda exercido funções em outros órgãos de gestão desta Faculdade.

Membro da Direção da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, em 2012.

Técnico do Gabinete de Estudos da Bolsa de Valores do Porto, em 1991-1992 e posteriormente Consultor da Bolsa do Porto durante vários anos, colaborando essencialmente com o IMC — Instituto Mercado de Capitais.

Colaborador da Associação Industrial Portuense, Divisão de Informação e Análise Económica, em 1990-1991.

Autor de livros e artigos publicados em revistas científicas internacionais, com destaque para as áreas de Política Macroeconómica, Integração Europeia e Finanças Públicas, focos principais de interesse em termos de investigação.

Participante, com apresentação de comunicações, nestes domínios, em diversas conferências e seminários, académicos e não académicos, nacionais e internacionais, desempenhando ainda funções de *referee ad hoc* para várias conferências e revistas científicas internacionais.

18 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209817203

Despacho (extrato) n.º 10667/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 12 de agosto de 2016, considerando a proposta do Conselho Diplomático deliberada na sua 282.ª Sessão, de 14 de julho de 2016, e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público:

a) Foi designada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a Primeira-Secretária de Embaixada Elisabete Proença Rodrigues e Cortes Palma para exercer funções de agente temporário na delegação da União Europeia junto das Nações Unidas, em Nova Iorque — Serviço Europeu para a Ação Externa, em conformidade com a Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa, publicada no Jornal Oficial da União Europeia, L 201/30, de 03.08.2010;

b) Foi determinado o regresso da Primeira-Secretária de Embaixada referida na alínea anterior aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluir o exercício das funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, retomando-se, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a contagem de tempo naqueles serviços desde que a mesma foi suspensa.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado no Serviço Europeu para a Ação Externa é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

3 — O referido despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2016.

19 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209819934

Despacho (extrato) n.º 10668/2016

1 — Por despacho do Ministro dos Negócios Estrangeiros, de 12 de agosto, considerando a proposta do Conselho Diplomático deliberada na sua 282.ª Sessão, de 14 de julho de 2016, e atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa, consideradas de interesse público:

a) Foi designado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o Conselheiro de Embaixada Alexandre José dos Reis Leitão, para exercer funções no Serviço Europeu para a Ação Externa como Chefe de Delegação da Delegação em Dili, em conformidade com a Decisão 2010/427/UE do Conselho, de 26 de julho de 2010, que estabelece a organização e o funcionamento do Serviço Europeu para a Ação Externa, publicada no Jornal Oficial da União Europeia, L 201/30, de 03.08.2010;

b) Foi determinado ainda o regresso do Conselheiro de Embaixada referido na alínea anterior aos serviços internos do Ministério dos Negócios Estrangeiros quando concluir o exercício das funções no Serviço Europeu para a Ação Externa, retomando-se, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, a contagem de tempo naqueles serviços desde que a mesma foi suspensa.

2 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, o tempo de serviço prestado no Serviço Europeu para a Ação Externa é atendido exclusivamente para efeitos de promoção, até ao limite de dois anos, como se tivesse sido prestado nos serviços externos.

3 — O referido despacho produz efeitos à data da exoneração do Conselheiro de Embaixada Alexandre José dos Reis Leitão do cargo de Adjunto do Gabinete do Primeiro-Ministro.

19 de agosto de 2016. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Gilberto Jerónimo*.

209819723